DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XVIII - D.O. 1476 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

VEÍCULO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUÍDO PELA **LEI Nº 3.718 DE 15 DE JUNHO DE 2021** EDIÇÕES ANTERIORES ESTÃO DISPONÍVEIS EM ***www.miguelpereira.rj.gov.br***

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal
ANDRÉ PINTO DE AFONSECA

Vice-prefeito Municipal
PEDRO PAULO SAD COELHO

Chefe de Gabinete
GILMAR BOTELHO DE ALMEIDA SOARES

Controlador Geral do Município
JOSÉ CARLOS CURTY BAHIA

Procurador Geral do Município
MARCUS AURELIUS MACHADO CARDOSO

Secretário de Governo
IGOR COSTA VIANA DOS SANTOS

Secretário de Acessibilidade e Inclusão
VICTOR BRESSAN

Secretário de Administração de Recursos Humanos
DIEGO BRAGA DA SILVA

Secretário de Agricultura e Pecuária
LUIS EDUARDO GONÇALVES PORTELLA

Secretária de Comunicação Social
LOUISE CURITIBA DE CARVALHO FURTADO

Secretário de Cultura
BRUNO MENDONÇA SABAG

Secretário de Defesa Civil
JOSÉ EMÍLIO DE MENDONÇA ANTÔNIO

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio
RAPHAEL LEANDRO VITOR MATEUS

Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação
CANDIDA SILVA DE PAULA BRANDAO

Secretária de Educação
KARLA BARROS FÉLIX

Secretário de Esporte, Lazer e Recreação
ANDERSON RIBEIRO PEREIRA

Secretário de Fazenda, Planejamento e Finanças
CLAUDIO PENA MACIEL

Secretária de Meio Ambiente
TCHARA YASMIM TOREZANI KEDE

Secretário de Obras e Serviços Públicos
LUIS CLAUDIO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

Secretária de Planejamento e Gestão de Projetos
RENATA ALVES PEREIRA

Secretária de Saúde
CAMILA RAMOS DE MIRANDA

Secretário de Segurança
ANDRÉ LUIS NASCIMENTO OLIVEIRA

Secretário de Transportes, Trabalho e Ordem Pública
ADALBERTO CURVELO DE OLIVEIRA

Secretário de Turismo
ALESSANDRO FONSECA DA SILVA

Secretário Executivo de Assuntos Estratégicos e Licenciamento
OTONIEL MOURA DE PAULO JÚNIOR

PODER LEGISLATIVO

Presidente
EDUARDO PAULO CORRÊA

Vice-presidente
VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA

1º Secretário
JOSÉ ROBERTO MONGIN

2º Secretário
IVANILSON VENÂNCIO DA SILVA

Demais Vereadores
ANDERSON DE SOUZA SARPA SANTOS

CLEBER DE SOUZA FERREIRA

CRISTIANO MAIA ARANTES

EVANDRO CARLOS CARDOSO BARRETO

MARCOS ELI MALHO

MÁRIO LUIS PEDROSO DAS NEVES

MAURO CELSO PEREIRA DOS SANTOS

PREFEITURA DE MIGUEL PEREIRA
Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375, 1º andar
Miguel Pereira - RJ, CEP 26.900-000
prefeitura@miguelpereira.rj.gov.br - www.miguelpereira.rj.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Avenida Roberto Silveira, 241, Centro
Miguel Pereira - RJ, CEP 26.900-000
camara@miguelpereira.rj.leg.br - www.miguelpereira.rj.leg.br

LEI Nº 4.298 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 449.500,00

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 449,500,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais), para atender a aquisição de Equipamento , com a seguinte classificação orçamentária,

FONTE 1700 - R$ 449.500,00 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União)

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.606.026.1.018 – Aquisição de Veículos Automotores - SMAP
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.1700	Aut., Cam., Máq., Trat., Impl. Agrícolas e Outros	R$ 449.500,00

Art. 2º) – Os recursos, para atender ao presente crédito, são advindos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA, de acordo com o contrato de repasse nº 926206/2012 – Plataforma+Brasil e serão recolhidos na seguinte rubrica de Receita:

2414.00.0.0.000 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades
2414.01.0.0.000 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades
2414.01.0.1.000 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal
2414.01.0.1.011 - Convênios Plataforma mais Brasil nº 926206/2022 – Aquisição de Equipamento

Art. 3º) - O presente Crédito baseia-se no Inciso II parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 4º) - O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 13 de agosto de 2024

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

LEI Nº 4.299 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 1.361.600,82

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.361,600,82 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil, seiscentos reais e oitenta e dois centavos), para atender a aquisição de Equipamento , com a seguinte classificação orçamentária,

FONTE 1700 - R$ 1.361.600,82 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União)

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.606.026.1.018 – Aquisição de Veículos Automotores - SMAP
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.1700	Aut., Cam., Máq., Trat., Impl. Agrícolas e Outros	R$ 1.361.600,82

Art. 2º) – Os recursos, para atender ao presente crédito, são advindos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA, de acordo com o contrato de repasse nº 926206/2012 – Plataforma+Brasil e serão recolhidos na seguinte rubrica de Receita:

2414.00.0.0.000 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades
2414.01.0.0.000 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades
2414.01.0.1.000 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal
2414.01.0.1.012 - Convênios Plataforma mais Brasil nº 939179/2022 – Aquisição de Equipamento

Art. 3º) - O presente Crédito baseia-se no Inciso II parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 4º) - O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 13 de agosto de 2024

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

LEI Nº 4.300 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 859.500,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 859,500,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais), para atender a aquisição de Equipamento , com a seguinte classificação orçamentária,

FONTE 1700 - R$ 859.500,00 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União)

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.606.026.1.018 – Aquisição de Veículos Automotores - SMAP
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.1700	Aut., Cam., Máq., Trat., Impl. Agrícolas e Outros	R$ 859.500,00

Art. 2º) – Os recursos, para atender ao presente crédito, são advindos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA, de acordo com o contrato de repasse nº 926206/2012 – Plataforma+Brasil e serão recolhidos na seguinte rubrica de Receita:

2414.00.0.0.000 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades
2414.01.0.0.000 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades
2414.01.0.1.000 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal
2414.01.0.1.005 - Convênios Plataforma mais Brasil nº 913952/2021 – Aquisição de Equipamento

Art. 3º) - O presente Crédito baseia-se no Inciso II parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 4º) - O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 13 de agosto de 2024

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

LEI Nº 4.301 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 2.570.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 2.570.000,00 (dois milhões e quinhentos e setenta mil reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1704 - R$ 2.570.000,00 (Transferências da União referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.012 – Encargos Sociais
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.33.1704	Plano de Saúde e Assistência Médica	R$ 570.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.2.018 – Revitalização e Criação dos Pontos Turísticos
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.1704	Execução de Obras e Projetos	R$ 900.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.048 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMOSP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1704	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 1.100.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.102 – Gestão Hospitalar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1704	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 2.570.000,00

Art. 3º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 13 de agosto de 2024

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.221 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Regulamenta a Lei nº 4.298, de 13 de agosto de 2024, que autoriza a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento da Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 449.500,00.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 4.298, de 13 de agosto de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 449,500,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais), para atender a aquisição de Equipamento , com a seguinte classificação orçamentária,

FONTE 1700 - R$ 449.500,00 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União)

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.606.026.1.018 – Aquisição de Veículos Automotores - SMAP
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.1700	Aut., Cam., Máq., Trat., Impl. Agrícolas e Outros	R$ 449.500,00

Art. 2º) – Os recursos, para atender ao presente crédito, são advindos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA, de acordo com o contrato de repasse nº 926206/2012 – Plataforma+Brasil e serão recolhidos na seguinte rubrica de Receita:

2414.00.0.0.000 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades
2414.01.0.0.000 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades
2414.01.0.1.000 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal
2414.01.0.1.011 - Convênios Plataforma mais Brasil nº 926206/2022 – Aquisição de Equipamento

Art. 3º) - O presente Crédito baseia-se no Inciso II parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 4º) - O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 13 de agosto de 2024

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.222 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Regulamenta a Lei nº 4.299, de 13 de agosto de 2024, que autoriza a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento da Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 1.361.600,82.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 4.299, de 13 de agosto de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.361,600,82 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil, seiscentos reais e oitenta e dois centavos), para atender a aquisição de Equipamento , com a seguinte classificação orçamentária,

FONTE 1700 - R$ 1.361.600,82 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União)

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.606.026.1.018 – Aquisição de Veículos Automotores - SMAP
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.1700	Aut., Cam., Máq., Trat., Impl. Agrícolas e Outros	R$ 1.361.600,82

Art. 2º) – Os recursos, para atender ao presente crédito, são advindos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA, de acordo com o contrato de repasse nº 926206/2012 – Plataforma+Brasil e serão recolhidos na seguinte rubrica de Receita:

2414.00.0.0.000 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades
2414.01.0.0.000 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades
2414.01.0.1.000 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal
2414.01.0.1.012 - Convênios Plataforma mais Brasil nº 939179/2022 – Aquisição de Equipamento

Art. 3º) - O presente Crédito baseia-se no Inciso II parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 4º) - O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 13 de agosto de 2024

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.223 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Regulamenta a Lei nº 4.300, de 13 de agosto de 2024, que autoriza a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento da Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 859.500,00.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 4.300, de 13 de agosto de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 859,500,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais), para atender a aquisição de Equipamento , com a seguinte classificação orçamentária,

FONTE 1700 - R$ 859.500,00 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União)

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.606.026.1.018 – Aquisição de Veículos Automotores - SMAP
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.1700	Aut., Cam., Máq., Trat., Impl. Agrícolas e Outros	R$ 859.500,00

Art. 2º) – Os recursos, para atender ao presente crédito, são advindos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA, de acordo com o contrato de repasse nº 926206/2012 – Plataforma+Brasil e serão recolhidos na seguinte rubrica de Receita:

2414.00.0.0.000 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades
2414.01.0.0.000 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades
2414.01.0.1.000 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal
2414.01.0.1.005 - Convênios Plataforma mais Brasil nº 913952/2021 – Aquisição de Equipamento

Art. 3º) - O presente Crédito baseia-se no Inciso II parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 4º) - O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 13 de agosto de 2024

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.224 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Regulamenta a Lei nº 4.301, de 13 de agosto de 2024, que autoriza a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento da Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 2.570.000,00.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 4.301, de 13 de agosto de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 2.570.000,00 (dois milhões e quinhentos e setenta mil reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1704 - R$ 2.570.000,00 (Transferências da União referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.012 – Encargos Sociais
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.33.1704	Plano de Saúde e Assistência Médica	R$ 570.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.2.018 – Revitalização e Criação dos Pontos Turísticos
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.1704	Execução de Obras e Projetos	R$ 900.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.048 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMOSP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1704	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 1.100.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.102 – Gestão Hospitalar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1704	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 2.570.000,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 13 de agosto de 2024

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.226 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 130.000,00.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.200, de 29 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1500 - R$ 10.000,00 (Recursos não Vinculados de Impostos)
FONTE 1706 - R$ 120.000,00 (Transferência Especial da União)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.2.016 – Promoção de Feiras, Exposições e Eventos
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.39.01.1706	Ativid. Artíst., Cultur., Desp., Turist. e Recreativas	R$ 120.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2.023 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMFPF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.93.00.1500	Indenizações e Restituições	R$ 10.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.048 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMOSP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1500	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 10.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AUDIOVISUAL

PROGRAMA DE TRABALHO
12.01.000.13.392.021.1.106 – Promoção e Entretenimento Cultural
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.39.01.1706	Atívid. Artíst., Cultur., Desp., Turist. e Recreativas	R$ 120.000,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 14 de agosto 2024

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.228 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 2.020.000,00, em favor do Fundo Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.200, de 29 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1500 - R$ 1.150.000,00 (Recursos não Vinculados de Impostos)
FONTE 1600 - R$ 870.000,00 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.1.075 – Enfrentamento da Emergência COVID 19 - AB
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.1600	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	350.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.1.076 – Enfrentamento da Emergência COVID 19 - MAC
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.1600	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	520.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.122.012.2.094 – Gestão, Estruturação e Manutenção da Rede de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.02.1500	Remun. de Cargos de Dir. e Assist.. Superior (DAS)	R$	400.000,00
31.90.11.05.1500	Gratificação Especial de Função	R$	100.000,00
31.90.13.03.1500	Obrigações Patronais - INSS	R$	450.000,00
31.90.16.00.1500	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	200.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.99.999.999.9.999 – Reserva de Contingência
ELEMENTO DA DESPESA:

99.99.99.99.1500	Reserva de Contingência	R$ 350.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.048 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMOSP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1500	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 800.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.1.075 – Enfrentamento da Emergência COVID 19 - AB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1600	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 350.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.1.076 – Enfrentamento da Emergência COVID 19 - MAC
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1600	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 520.000,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 20 de agosto de 2024

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 7.229 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 392.000,00, em favor da Câmara Municipal de Miguel Pereira.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.200, de 29 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1500 – R$ 392.000,00 (Recursos não vinculados de Impostos)

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
PLENÁRIO DA CÂMARA

PROGRAMA DE TRABALHO
01.01.000.01.122.001.2.002 – Manutenção de Veículos Automotores – Câmara
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.1500	Mat. Cons., Manut. Adaptação Veículos Próprios	R$ 10.000,00

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO
01.02.000.01.122.001.1.001 – Estruturação da Câmara Municipal
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.1500	Aut., Cam., Máq., Trat., Impl. Agrícolas e Outros	R$ 329.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
01.02.000.01.122.044.2.003 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – Adm. Geral
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.07.1500	Desp. Miúdas Pronto Pagto. Caráter Extraordinário	R$ 3.000,00
33.90.93.00.1500	Indenizações e Restituições	R$ 50.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
ADMINISTRAÇÃO GERAL

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

PROGRAMA DE TRABALHO
01.02.000.01.122.044.2.003 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – Adm. Geral
ELEMENTO DA DESPESA:

32.90.93.00.1500	Indenizações e Restituições	R$	50.000,00
33.90.39.99.1500	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	31.280,39

PROGRAMA DE TRABALHO
01.02.000.01.122.001.2.004 - Divulgação de Atos Oficiais e Institucionais
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.99.1500	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R$	44.719,61

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.048 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMOSP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1500	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	266.000,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 20 de agosto de 2024

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO "P" N.º 0802, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o Processo n.º 8.819/2024, de 12 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 12 de agosto de 2024, a servidora **JULIANA MENAS VIEIRA,** matrícula 01/4720, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação (SMDDH), a qual fora nomeada através do Decreto "P" n.º 0515, de 24 de maio de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 22 de agosto de 2024.

Andre Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO "P" N.º 0803, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com o Processo n.º 8.751, de 05 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, no período 13 de agosto de 2024 a 12 de novembro de 2024, Licença Especial, referente ao quinquênio de 21/09/2015 a 20/09/2020, ao servidor efetivo estável **FABIO PAES LEME FERREIRA**, Professor II, matrícula 01/3344, de acordo com o artigo 138 c/c o artigo 142, alínea "a", da Lei Complementar n.° 034, de 25 de agosto de 1997.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 22 de agosto de 2024.

Andre Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO "P" N.º 0804, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO, por mérito profissional, dentro do mesmo cargo a partir do mês de abril de 2024, com fulcro no artigo 26, parágrafo único, alínea "b", da Lei Complementar n.º 038, de 28 de janeiro de 1998, à seguinte servidora efetiva estável, por haver completado mais 02 (dois) anos de efetivo exercício:

Mat.	Nome	Cargo	Nível	Período
01/3368	Ana Maria da Silva S. Pinheiro	Cuidador Social	04/05	01.04.22 a 31.03.24

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 22 de agosto de 2024.

Andre Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO "P" N.º 0805, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO, por mérito profissional, dentro do mesmo cargo a partir do mês de junho de 2024, com fulcro no artigo 26, parágrafo único, alínea "b", da Lei Complementar n.º 038, de 28 de janeiro de 1998, aos seguintes servidores efetivos estáveis, por haverem completado mais 02 (dois) anos de efetivo exercício:

Mat.	Nome	Cargo	Nível	Período
01/2738	Alex Lopes Correa	Trabalhador Braçal	06/07	13.06.22 a 12.06.24
01/2764	Alexandre Santos de Almeida	Mot. Veíc. de Carga/Passageiros	26/27	05.06.22 a 04.06.24
01/1127	Martha Cristina V. Camargo	Auxiliar de Serv. Gerais	12/13	05.06.22 a 04.06.24
01/2441	Simone Gomes Venin	Auxiliar Administrativo	26/27	14.06.22 a 13.06.24
01/2581	Wander Vargas	Mot. Veíc. de Carga/Pass.	27/28	09.06.22 a 08.06.24

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 22 de agosto de 2024.

Andre Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO "P" N.º 0806, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 22 de agosto de 2024, a servidora **GABRIELA DE MIRANDA,** matrícula 05/4419, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação (SMDDH), a qual fora nomeada através do Decreto "P" n.º 0887, de 19 de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 22 de agosto de 2024.

Andre Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO "P" N.º 0806, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o Processo n.º 8.837/2024, de 12 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 19 de agosto de 2024, o servidor **ANDREY DA SILVA PEQUENO,** matrícula 01/4573, da Secretaria Municipal de Educação (SME), o qual fora nomeado através do Decreto "P" n.º 0195, de 08 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 22 de agosto de 2024.

Andre Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

PRORROGAÇÃO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Ficam prorrogados os Contratos de Trabalho, dos servidores abaixo, admitidos pela Prefeitura Municipal de Miguel Pereira para atuarem junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data discriminada abaixo, por um período de mais 1(um) ano, de acordo com a Lei nº 2.741, de 04 de abril de 2013, Lei nº 3.736, de 21 de julho de 2021 e Lei nº 3.838, de 18 de fevereiro de 2022, que Institui o Programa de Residência Pedagógica.

CARGO: RESIDENTE PEDAGÓGICO EM FORMAÇÃO			
NOME	**CPF**	**INÍCIO**	**REMUNERAÇÃO**
ALICE PINHEIRO TORRES	058.288.707-00	07/08/2024	R$ 1.272,36
AMANDA FERNANDA DA SILVA MAGALHÃES	170.798.937-04	07/08/2024	R$ 1.272,36
LUCIENE PEREIRA DE OLIVEIRA	086.083.687-81	07/08/2024	R$ 1.272,36
MARIA VITÓRIA BARROS QUINTINO	200.772.577-07	07/08/2024	R$ 1.272,36
RABECHE SUAREZ DE ARAUJO SILVA NOVAES	060.457.477-04	04/08/2024	R$ 1.272,36

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 22 de agosto de 2024.

Andre Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 119/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, através do Fundo Municipal de Turismo**;**

CONTRATADA: CLAUDIO E. M. DA SILVA EIRELI.;

CNPJ: n.º 02.670.312/0001-38;

OBJETO: Constitui objeto do presente 1º Termo Aditivo de acréscimo de valor ao Contrato nº. 119/2023, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA EVENTOS,** com base no art. 65 da Lei Federal n. 8.666/93.

PROCESSO PMMP: 9746/2023

ACRÉSCIMO: Fica acrescido o valor global do Contrato o valor de R$ 158.220,00 (cento e cinquenta e oito mil duzentos e vinte reais), correspondente a 25% conforme tabela descrita abaixo

Valor inicial do contrato R$	Valor Acrescido R$	% (+)	Valor atual do Contrato R$
633.220,00	**158.220,00**	25	791.440,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Número Empenho	Processo
SMT	02.04.000.23.695.009.2016	44.90.39.01	1706	809/2024	9746/2022

DATA ASSINATURA: 13/08/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 076/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, através da Secretaria Municipal de Educação/ Fundo Municipal de Educação;

CONTRATADA: SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 14.935.828/0001-46

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o Reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 01, 02, 07, 11, 12, 21, 23, 34, 38, 40, 45, 49, 53 e 63 da Ata de Registro de Preços nº 076/2024, Pregão Eletrônico nº 009/2024 referente a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, com fundamento na alínea "d" o inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8666/93

PROCESSO PMMP: 13298/2023

DO PREÇO:

Altera a **CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO,** em conformidade com justificativas e planilhas, conforme tabela abaixo:

ITENS	PRODUTO	VALOR ATUAL (R$)	VALOR REEQUILIBRIO (R$)
01	Abacaxi, in natura, Kg	5,54	11,41
02	Abóbora Madura, in natura, Kg	3,87	7,74
07	Alho, in natura, Kg	16,19	35,65
11	Batata Inglesa, in natura, Kg	4,67	8,60
12	Beterraba, extra AA, in natura	3,98	8,41
21	Cebola, in natura branca 1ª qualidade, Kg	3,84	8,58
23	Chuchu extra AA, in natura, Kg	2,55	4,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

34	Goiaba, in natura, Kg	7,38	14,32
38	Leite em pó integral 400g	11,66	18,38
40	Maçã nacional, Kg	6,69	13,41
45	Melancia Graúda Redonda, Kg	2,32	5,96
49	Óleo de Soja 1ª qualidade, embalagem pet 900ml	5,23	6,86
53	Pêra, in natura, Kg	10,73	11,46
63	Tomate, in natura, Kg	7,20	8,98

DA VIGENCIA: O reequilíbrio terá seus efeitos de reajuste a partir da data de assinatura.

DATA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 020/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

CONTRATADA: A ESTEVES REIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL

CNPJ: 30.939.782/0001-90

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. 020/2024, Concorrência Pública 001/2024, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO EM MANGUEIRAS, NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA-RJ, com fundamentação no art. 57 da Lei Federal 8666/93

PROCESSO PMMP: 13942/2023

PRAZO: Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo de vigência de execução, administração e responsabilidade técnica do contrato celebrado entre as partes, iniciando em 22 de agosto de 2024 e com término previsto em 21 de outubro de 2024.

DATA ASSINATURA: 21 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 080/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Defesa Civil**;**

CONTRATADA: GEO ESTRUTURAS LTDA

CNPJ: 45.177.384/0001-50;

OBJETO: O Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência por um período de 70 (setenta) dias ao contrato 080/2023 com o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E OU ARQUITETURA PARA RECONSTRUÇÃO DA PONTE DE CONCRETO DA RUA LÚCIO J. MALHEIROS, LOCALIZADA NO BAIRRO MANGUEIRAS, MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA/RJ**,** com base no art. 57 da Lei Federal n. 8.666/93.

RECURSO REC-RJ 3302908-20220324-01 Processo nº 59053.006575/2022-87

PROCESSO PMMP: 3795/2023

Vigência: Iniciando em 16 de agosto de 2024 e com término em 25 de outubro 2024;

DATA ASSINATURA: 14 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO – Nº: 103/2024

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo , Secretaria Municipal de Segurança, Secretaria Municipal de Transporte, Trabalho e Ordem Pública, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Recreação e Secretaria Municipal de Educação ;

CONTRATADA: HENRYTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ 38.068.097/0001-47;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ASSEMELHADOS;

VIGÊNCIA DA ATA REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) Meses contados da sua assinatura;

VALOR: R$ 382.411,60 (Trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e onze reais e sessenta centavos).

DATA ASSINATURA: 21 de Agosto de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO 028/2024

PROCESSO: 5919/2024.

Fornecedor HENRYTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA ME		CNPJ: 38.068.097/0001-4				
Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
41	PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO BUCHA 10	Unid	HF	324,000	4,9000	1.587,60
42	PEDRA BRITA Nº 01 - Mª	Mª	Petra	2.720,000	138,9500	377.944,00
57	REJUNTE PARA CERÂMICAS, PISOS E AZULEJOS, ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS PARA JUNTAS DE 2 A 10MM. SECAGEM RÁPIDA 24 HORAS. EMBALAGEM DE 1 KG.	EMB	ARGAMIL	480,000	6,0000	2.880,00
					SubTotal R$:	382.411,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO – Nº: 104/2024

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo , Secretaria Municipal de Segurança, Secretaria Municipal de Transporte, Trabalho e Ordem Pública, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Recreação e Secretaria Municipal de Educação ;

CONTRATADA: KELVIN COMERCIO DE MATERAIS DE CONTRUÇÃO LTDA-EPP – CNPJ 14.897.562/0001-94;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ASSEMELHADOS;

VIGÊNCIA DA ATA REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) Meses contados da sua assinatura;

VALOR: R$ 1.439.863,90 (Hum milhão quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e tres reais e noventa centavos).

DATA ASSINATURA: 21 de Agosto de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO 028/2024

PROCESSO: 5919/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fornecedor KELVIN COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIREL		CNPJ: 14.897.562/0001-9				
Item	**Descrição do Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Quantidade**	**V. Unitário**	**V. Total**
2	AREIA LAVADA - M³	M³	JUMACOL	1.690,000	90,8500	153.536,50
6	AZULEJO ESMALTADO, TIPO A, 15 X 15 CM, NA COR BRANCA	M²	CERAL	830,000	49,0000	40.670,00
8	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO DE 1/4" CA-50 VARA C/ 12 M DE ACORDO COM A NBR 7480	vara	GERDAL	685,000	19,9000	13.631,50
9	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO DE 3/16" CA-60 VARA C/ 12 M DE ACORDO COM A NBR 7480	vara	GERDAL	1.085,000	12,0000	13.020,00
12	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO DE 5/8" CA-50 VARA C/ 12 M DE ACORDO COM A NBR 7480	vara	GERDAL	765,000	125,0000	95.625,00
22	CALHA DE CONCRETO COM DIAMETRO DE1,00 x 0,40 M	Unid	MAX	5.350,000	47,0000	251.450,00
25	CIMENTO BRANCO PACOTE COM 1KG	PCT	VETEX	930,000	4,1000	3.813,00
26	CIMENTO CP II - SACO C/ 50KG	SACO	TUPI	3.740,000	30,3000	113.322,00
28	CIMENTO CP III 40 - SACO C/ 50KG	SACO	BARROSO	1.050,000	29,3400	30.807,00
35	FORRO PVC NA COR BRANCA ,DIMENSÕES ; 10X200MM BARRA COM 6 METROS	Unid	VINIPLAST	1.440,000	23,9000	34.416,00
37	LONA PRETA COM 6 M DE LARGURA, 100 M DE COMPRIMENTO , PESO 83 KG	ROLO	PALMA	36,000	185,0000	6.660,00
43	PEDRA BRITA Nº 0 – M³	M³	JUMACOL	2.700,000	137,0000	369.900,00
46	PÓ DE FILITO PARA PARA UTILIZAÇÃO EM MASSAS E ARGAMASSA SACO COM 20 KG	SACO	CLAROFILITO	670,000	5,9700	3.999,90
50	PORTA LAMINADA DE ALUMÍNIO 70 X 210 CM	Unid	MSG	132,000	365,0000	48.180,00
53	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, TIPO CABEÇA CHATA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA COMUM, BITOLA 18 X 24 MM PACOTE COM 1 KG	KG	GERDAL	80,000	13,2000	1.056,00
56	REJUNTE ACRILICO PARA PORCELANATO ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS PARA ESPAÇAMENTO MINIMO DE 2MM. SECAGEM RÁPIDA 24 HORAS. EMBALAGEM DE 1 KG.	EMB	QUARTZOLIT	260,000	21,0000	5.460,00
62	TANQUE EM PVC 24 LITROS	Unid	ASTRA	66,000	75,0000	4.950,00
70	TELHA DE FIBROCIMENTO SEM AMIANTO DIMENSÕES 6MM (2,44 M X 1,10 M)	Unid	ETERNIT	2.936,000	74,0000	217.264,00
84	Vaso Sanitário com Caixa Acoplada, Saída Vaso Sanitário Vertical Formato Oval. Cor Branco. Duplo Acionamento com Botão Superior. Capacidade 3/6 L. Altura 74 cm, Largura 37 cm, Profundidade 62 cm, Conteúdo da Embalagem Bacia Sanitária + Caixa Acoplada	Unid	CELITE	87,000	369,0000	32.103,00
				SubTotal R$:		**1.439.863,90**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO – Nº: 106/2024

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo , Secretaria Municipal de Segurança, Secretaria Municipal de Transporte, Trabalho e Ordem Pública, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Recreação e Secretaria Municipal de Educação ;

CONTRATADA: LIGA FORTE CONCRETO LTDA – CNPJ 10.430.175/0001-92**;**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ASSEMELHADOS;

VIGÊNCIA DA ATA REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) Meses contados da sua assinatura;

VALOR: R$ $ 6.010.301,10 (Seis milhões , dez mil e trezentos e um reais e dez centavos).

DATA ASSINATURA: 21 de Agosto de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO 028/2024

PROCESSO: 5919/2024.

Fornecedor LIGA FORTE CONCRETO LTDA		CNPJ: 10.430.175/0001-9				
Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
14	BLOCO DE CONCRETO 14 X 19 X 39 CM	Unid	PROPIA	28.600,000	3,7500	107.250,00
16	BLOCO DE CONCRETO DE 9 X 19 X 39 CM	Unid	PROPIA	850,000	3,4500	2.932,50
23	CALHA DE CONCRETO COM DIAMETRO DE 1,00 x 0,30 M	Unid	PROPRIA	5.200,000	30,5000	158.600,00
38	MEIO-FIO 10X30X80 CM	Unid	PROPRIA	6.000,000	25,7000	154.200,00
75	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA 1 DE 0, 20 M DE DIÂMETRO e 1,00 M DE COMPRIMENTO S/ TELA	Unid	PROPRIA	1.560,000	36,9000	57.564,00
76	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA 1 DE 0, 30 M DE DIÂMETRO 1,00 M DE COMPRIMENTO S/TELA	Unid	PROPRIA	3.000,000	54,6800	164.040,00
77	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA 1 DE 0, 40 M DE DIÂMETRO 1,00 M DE COMPRIMENTO S/ TELA	Unid	PROPRIA	4.000,000	107,9500	431.800,00
78	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA 2 DE 0, 50 M DE DIÂMETRO 1,00 M DE COMPRIMENTO C/TELA	Unid	PROPRIA	4.000,000	252,5000	1.010.000,00
79	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA 2 DE 0, 60 M DE DIÂMETRO 1,00 M DE COMPRIMENTO C/TELA	Unid	PROPRIA	3.008,000	337,0000	1.013.696,00
80	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA 2 DE 0, 80 M DE DIÂMETRO 1,00 M DE COMPRIMENTO C/ TELA	Unid	PROPRIA	2.435,000	519,0000	1.263.765,00
81	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA 2 DE 1, 00 M DE DIÂMETRO 1,00 M DE COMPRIMENTO C/ TELA	Unid	PROPRIA	1.522,000	753,0000	1.146.066,00
82	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PS 1 DE 0, 30 M DE DIÂMETRO 1,00 M DE COMPRIMENTO S/ TELA	Unid	PROPRIA	2.740,000	55,9000	153.166,00
83	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PS 1 DE 0, 40 M DE DIÂMETRO 1,00 M DE COMPRIMENTO S/TELA	Unid	PROPRIA	4.642,000	74,8000	347.221,60
					SubTotal R$:	**6.010.301,10**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO – Nº: 107/2024

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo , Secretaria Municipal de Segurança, Secretaria Municipal de Transporte, Trabalho e Ordem Pública, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Recreação e Secretaria Municipal de Educação ;

CONTRATADA: METINOX 2004 COMERCIAL LTDA – CNPJ 01.681.539/0001-16;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ASSEMELHADOS;

VIGÊNCIA DA ATA REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) Meses contados da sua assinatura;

VALOR: R$ $ 5.130,00 (Cinco mil, cento e trinta reais).

DATA ASSINATURA: 21 de Agosto de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO 028/2024

PROCESSO: 5919/2024.

Fornecedor **METINOX 2004 COMERCIAL LTDA**		CNPJ: **01.681.539/0001-'**				
Item	**Descrição do Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Quantidade**	**V. Unitário**	**V. Total**
21	Caixa de gordura Modelo Grande Uso Indicado Para retenção d e gordura.Material Plástico Polipropileno. Acompanha Tampa. M aterial da Tampa Plástico Polipropileno. Cor da Tampa Preto.Diâ metro nominal 410 mm diâmetro de entrada ,100 mm ,diâmetro d e Saída 100 mm, Capacidade 42 L. Altura 480 mm, Largura 410 mm. profundidade 480mm, comprimento 410 mm, diâmetro 320 mm ,cor preto .m, Diâmetro 320 mm, Cor Preto	Unid	luconi	27,000	190,0000	5.130,00
				SubTotal R$:		**5.130,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO – Nº: 108/2024

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo , Secretaria Municipal de Segurança, Secretaria Municipal de Transporte, Trabalho e Ordem Pública, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Recreação e Secretaria Municipal de Educação ;

CONTRATADA: OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 11.244.819/0001-10**;**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ASSEMELHADOS;

VIGÊNCIA DA ATA REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) Meses contados da sua assinatura;

VALOR: R$ 1.175.895,33 (Hum milhão, cento e setenta e cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos).

DATA ASSINATURA: 21 de Agosto de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO 028/2024

PROCESSO: 5919/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fornecedor OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTI		CNPJ: 11.244.819/0001-'				
Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
1	ARAME RECOZIDO Nº 18	KG	BELGO	345,000	11,0000	3.795,00
3	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC II(SACO COM 20 KG) INTERNO	PCT	ANTICATTO	1.230,000	16,1900	19.913,70
5	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITÁRIO, COM BASE E TAMPA DE PLASTICO SOPRADO	Unid	BELGO	112,000	20,0000	2.240,00
7	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO DE 1/2" CA-50 VARA C/ 12 M DE ACORDO COM A NBR 7480	vara	BELGO	315,000	79,0000	24.885,00
10	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO DE 3/8" CA-50 VARA C/ 12 M DE ACORDO COM A NBR 7480	vara	BELGO	865,000	48,9000	42.298,50
13	BASCULANTE DE ALUMÍNIO 40 CM DE LARGURA X 60 CM DE ALTURA COM VIDRO CANELADO	Unid	LIDER	65,000	90,9900	5.914,35
24	CALHA DE CONCRETO COM DIÂMETRO DE 1,00 X 0,50 M	Unid	LIGA	5.430,000	49,9000	270.957,00
27	CIMENTO CP III 32 - SACO C/ 50KG	SACO	CSN	7.912,000	25,1900	199.303,28
29	ESPAÇADOR PARA ASSENTAMENTO DE PISO CERÂMICO, AZULEJOS E PEDRAS, S DE 2MM, EMBALAGEM COM 100 PEÇA	PCT	CORTAG	178,000	2,1900	389,82
30	ESPAÇADOR PARA ASSENTAMENTO DE PISO CERÂMICO, AZULEJOS E PEDRAS, S DE 3MM, EMBALAGEM COM 100 PEÇA	PCT	CORTAG	128,000	2,1900	280,32
31	ESPAÇADOR PARA ASSENTAMENTO DE PISO CERÂMICO, AZULEJOS E PEDRAS, S DE 4MM, EMBALAGEM COM 100 PEÇA	PCT	CORTAG	25,000	2,1900	54,75
33	FECHADURA EXTERNA CROMADA DE CILINDRO COM MAÇANETA ALAVANCA	Unid	STAM	309,000	30,9900	9.575,91
34	FECHADURA INTERNA CROMADA COM MAÇANETA ALAVANCA	Unid	STAM	327,000	31,0000	10.137,00
36	Janela de Madeira Tipo Eucalipto medindo: Altura 1 m, Largura 1 ,2 m, Espessura 14 mm, Tipo de Abertura Veneziana, 4 folha(s) Cor Clara, Acompanha Batente, Acompanha Guarnição	Unid	CANAA	38,000	249,9900	9.499,62
39	MINERAL LIGANTE PARA ARAGAMASSA SACO COM 17 KG	SACO	AMEX	430,000	9,0000	3.870,00
40	Mourão roliço de eucalipto tratado com no mínimo 10 cm de diâmetro e mínimo 2,20 metros comprimento	Unid	JM	1.145,000	24,9800	28.602,10
45	PISO CERÂMICO ESMALTADOS 40 X40 CM P.E.I IV	M²	ALFAGRES	3.190,000	23,0000	73.370,00
47	PORTA DE MADEIRA LISA, DE 100 X 210 X 3 CM, COM ADUELA DE 13 X 3 CM E ALIZARES DE 5 X 2 CM.	Unid	GIDAL	122,000	300,0000	36.600,00
48	PORTA DE MADEIRA LISA, DE 70 X 210 X 3 CM, COM ADUELA DE 13 X 3 CM E ALIZARES DE 5 X 2 CM.	Unid	GIDAL	175,000	230,0000	40.250,00
49	PORTA DE MADEIRA LISA, DE 80 X 210 X 3 CM, COM ADUELA DE 13 X 3 CM E ALIZARES DE 5 X 2 CM.	Unid	GIDAL	169,000	140,0000	23.660,00
58	SARRAFO DE MADEIRA COM 15 CM DE ESPESSURA EM PINUS COM 3MT DE COMPRIMENTO	Unid	PINUS	840,000	17,0000	14.280,00
59	SARRAFO DE MADEIRA COM 5 CM DE ESPESSURA EM PINUS COM 3MT DE COMPRIMENTO	Unid	PINUS	834,000	5,0000	4.170,00
60	TÁBUA PARA CONSTRUÇÃO EM PINUS ,20 CM X 3,00 MT DE COMPRIMENTO . 2 CM DE ESPESSURA	Unid	PINUS	1.002,000	23,0000	23.046,00
61	TÁBUA PARA CONSTRUÇÃO EM PINUS 30 CM X 3,00 MT DE COMPRIMENTO 2 CM ESPESSURA	Unid	PINUS	1.360,000	35,0000	47.600,00
63	TELHA CERÂMICA MODELO CAPA LATERAL NAS DIMENSÕES 15 X 41,50 X 7,5 CM	Unid	BOTEGA	1.320,000	2,8900	3.814,80
64	TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL	Unid	BOTEGA	14.600,000	1,9800	28.908,00
65	TELHA DE CUMEEIRA ARTICULADA, ONDULADA EM FIBROCIMENTO LARGURA 1.100 mm, ABA 350MM, ESPESSURA 6MM	Unid	CASALIT	600,000	46,9800	28.188,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

66	TELHA DE CUMEEIRA CERÂMICA NAS DIMENSÕES 23 X 42 X 6, 35 CM	Unid	BOTEGA	1.190,000	3,3000	3.927,00
67	TELHA DE CUMEEIRA ONDULADA EM FIBROCIMENTO NAS DIM ENSÕES 1,10 X 1,10 CM	Unid	CASALIT	720,000	48,0000	34.560,00
68	TELHA DE FIBROCIMENTO SEM AMIANTO DIMENSÕES 4MM (2, 44 M X 0,50 M)	Unid	CASALIT	890,000	20,0000	17.800,00
69	TELHA DE FIBROCIMENTO SEM AMIANTO DIMENSÕES 5MM (2, 44 M X 1,10 M)	Unid	CASALIT	1.000,000	57,0000	57.000,00
71	TIJOLO CERÂMICO DE 8 FUROS DE PRIMEIRA QUALIDADE 9 X 19 X 19 CM	Unid	CAMPOS	46.500,000	0,9400	43.710,00
72	TIJOLO CERÂMICO DE 8 FUROS DE PRIMEIRA QUALIDADE 9 X 19 X 29 CM	Unid	CAMPOS	46.000,000	1,3600	62.560,00
73	TORNEIRA DE 1/2" PVC PIA COZINHA LONGA	Unid	HERC	78,000	6,9800	544,44
74	TORNEIRA DE 1/2" PVC TANQUE	Unid	HERC	66,000	2,8900	190,74
				SubTotal R$:		**1.175.895,33**

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO – Nº: 109/2024

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo , Secretaria Municipal de Segurança, Secretaria Municipal de Transporte, Trabalho e Ordem Pública, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Recreação e Secretaria Municipal de Educação ;

CONTRATADA: LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI EPP– CNPJ 23.511.400/0001-67;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ASSEMELHADOS;

VIGÊNCIA DA ATA REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) Meses contados da sua assinatura;

VALOR: R$ 162.568,10 (Cento e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e dez centavos).

DATA ASSINATURA: 21 de Agosto de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO 028/2024

PROCESSO: 5919/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fornecedor LUZ COR COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI		CNPJ: 23.511.400/0001-(				
Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
4	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III(SACO COM 20 KG) INTER NO E EXTERNO	PCT	VETEX	890,000	22,4900	20.016,10
15	BLOCO DE CONCRETO 20cm X 20cm X 40cm	Unid	ARTEFATO	26.500,000	2,5400	67.310,00
17	BUCHA DE NYLON Nº 10 COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERB A	Unid	FIX	1.820,000	1,1300	2.056,60
18	BUCHA DE NYLON Nº 6 COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERB A	Unid	FIX	1.600,000	0,3000	480,00
19	BUCHA DE NYLON Nº 8 COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERB A	Unid	FIX	1.790,000	0,8000	1.432,00
20	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000 l	Unid	FABRICAIXA	46,000	342,9000	15.773,40
32	ESTOPA SISAL PARA LIMPEZA DE PISO, EMBALAGEM COM 2 50 GRAMAS	EMB	RAMADA	390,000	8,9800	3.502,20
44	PISO CERÂMICO EM PORCELANATO ESMALTADO POLIDO 60 X 60 CM	M²	SAVANE	1.456,000	31,6900	46.140,64
51	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, TIPO CABEÇA CHATA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA COMUM, BITOLA 13 X 15 MM P ACOTE COM 1 KG	KG	BELGO	106,000	13,9700	1.480,82
52	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, TIPO CABEÇA CHATA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA COMUM, BITOLA 17 X 27 MM P ACOTE COM 1 KG	KG	BELGO	136,000	13,2800	1.806,08
54	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, TIPO CABEÇA CHATA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA COMUM, BITOLA 18 X 27 MM P ACOTE COM 1 KG	KG	BELGO	90,000	13,2700	1.194,30
55	PREGO PARA TELHA 18X27 COM BORRACHA FLEXÍVEL ,PCT 1 KG	PCT	BELGO	82,000	16,7800	1.375,96
				SubTotal R$:		**162.568,10**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO – Nº: 070/2024

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, através da Secretaria Municipal de Turismo;

CONTRATADA: ANDRE LUIZ DE SOUZA FURTADO;

CNPJ/MF: 22.116.876/0001-30;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "ANDRE LUIZ DE SOUZA FURTADO" PARA APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULO MUSICAL "OVERTURE" NO EVENTO "FESTA DE NOSSA SENHORA DA GLORIA" DA CIDADE DE MIGUEL PEREIRA, a ser realizado do dia 14 de agosto ao dia 18 de agosto de 2024;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta)dias contados a partir da data de assinatura;

VALOR: R$ 2.000,00 (Dois mil reais).

INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMMP: 8369/2024

DATA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2024.

DOTACAO ORCAMENTARIA:

Programa de Trabalho	Elemento de despesa	Fonte de Recurso	Empenho	Processo
23.695.009.2.016	44.90.39.01	1706	806/2024	8369/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
RUA PREFEITO MANOEL GUILHERME BARBOSA, Nº375
CENTRO
MIGUEL PEREIRA - RJ
CNPJ: 32.415.283/0001-29

Processo: 8369/2024
Data: 12/08/24
Folha: 15
Rubrica:

Nota de Empenho

Processo: 8369/2024	Empenho: 806	Exerc.: 2024	Ficha: 2016390117	TIPO: Ordinario	CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade:	0204000	SEC. MUN. DE TURISMO, DESENV. ECONÔM. IN
Função:	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS
Sub-Função:	695	TURISMO
Programa:	009	PROMOÇÃO DO TURISMO
Ação:	2016	PROMOÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E EVENT
Elemento:	4.4.9.0.39.01	Ativid. Artist., Cultur., Desp. Turist. e Recreativas
Subelemento:	4.4.9.0.39.01	OUTROS SEVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Fonte:	1706	Transferência Especial da União
Fonte-Detalhe:	-	

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade:	-Inexigibilidade de Licitação
Base Legal:	Inexigibilidade, art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021
Contrato:	070/2024 -
Convênio:	-
Cat. de Despesa:	16 - EVENTOS E SHOWS
Incorporação:	-
Despesa de Pessoal:	
Processo Lic.:	

Saldo Anterior Dotação	Valor do Empenho	Saldo Atual Dotação
286.140,00	2.000,00	284.140,00

CREDOR:
R. Social/Nome: 607683 ANDRE LUIZ DE SOUZA FURTADO
C.N.P.J.: 22.116.876/0001-30 R.G.:
I.M.: I.E.:
Endereço: RUA PRESIDENTE JOHN KENNEDY Nº 148
Bairro: CENTRO
Cidade/UF: MIGUEL PEREIRA / RJ

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
NTRATO Nº 070/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL "OUVERTURE", NO EVENTO FESTA DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA", DA CIDADE DE MIGUEL PEREIRA, A SER REALIZADO NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 17:00 - PROCESSO Nº 8369/2024.

Data do Empenho: 12/08/2024

Itens do Empenho:

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Único	Valor Total

Total: R$2.000,00

VALOR: R$2.000,00 **VALOR POR EXTENSO:** dois mil reais

MARLI NICOLAU ALVES
Chefe de Contabilidade
01/0295

Alessandro Fonseca da Silva
Secretário Municipal de Turismo
Prefeitura de Miguel Pereira
ORDENADOR DA DESPESA

Página 1 de 1

Modernização Pública e Informática Ltda

Preparado por: Marcele Marques Dutra

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO – Nº: 071/2024

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, através da Secretaria Municipal de Turismo;

CONTRATADA: ANDRE LUIZ DE SOUZA FURTADO;

CNPJ/MF: 22.116.876/0001-30;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "ANDRE LUIZ DE SOUZA FURTADO" PARA APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULO MUSICAL "DJ BIBA" NO EVENTO "FESTA DE NOSSA SENHORA DA GLORIA" DA CIDADE DE MIGUEL PEREIRA, a ser realizado do dia 14 de agosto ao dia 18 de agosto de 2024;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta)dias contados a partir da data de assinatura;

VALOR: R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMMP: 7655/2024

DATA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2024.

DOTACAO ORCAMENTARIA:

Programa de Trabalho	Elemento de despesa	Fonte de Recurso	Empenho	Processo
23.695.009.2.016	44.90.39.01	1706	807/2024	8569/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

RUA PREFEITO MANOEL GUILHERME BARBOSA, Nº375
CENTRO
MIGUEL PEREIRA - RJ
CNPJ: 32.415.283/0001-29

Processo: 8569/2024
Data: 12/08/24
Folha: 72
Rubrica:

Nota de Empenho

Processo: 8569/2024	Empenho: 807	Exerc.: 2024	Ficha: 2016390117	TIPO: Ordinario	CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade:	0204000	SEC. MUN. DE TURISMO, DESENV. ECONÔM. IN
Função:	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS
Sub-Função:	695	TURISMO
Programa:	009	PROMOÇÃO DO TURISMO
Ação:	2016	PROMOÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E EVENT
Elemento:	4.4.9.0.39.01	Ativid. Artist., Cultur., Desp. Turist. e Recreativas
Subelemento:	4.4.9.0.39.01	OUTROS SEVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Fonte:	1706	Transferência Especial da União
Fonte-Detalhe:	-	

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade:	- Inexigibilidade de Licitação
Base Legal:	Inexigibilidade, art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021
Contrato:	071/2024 -
Convênio:	-
Cat. de Despesa:	16 - EVENTOS E SHOWS
Incorporação:	-
Despesa de Pessoal:	
Processo Lic.:	

Saldo Anterior Dotação	Valor do Empenho	Saldo Atual Dotação
284.140,00	3.600,00	280.540,00

CREDOR:
R. Social/Nome: 607683 ANDRE LUIZ DE SOUZA FURTADO

C.N.P.J.: 22.116.876/0001-30 R.G.:
I.M.: I.E.:
Endereço: RUA PRESIDENTE JOHN KENNEDY Nº 148
Bairro: CENTRO
Cidade/UF: MIGUEL PEREIRA / RJ

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
CONTRATO Nº 071/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL "DJ BIBA", NO EVENTO ESTA DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA" DA CIDADE DE MIGUEL PEREIRA, A SER REALIZADO NOS DIAS 14 A 17 DE AGOSTO DE 2024, DE 00:00 ÀS 03:00 - ROCESSO Nº 8569/2024.

Data do Empenho: 12/08/2024

Itens do Empenho:

Ítem	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Único	Valor Total

Total: R$3.600,00

VALOR: R$3.600,00 **VALOR POR EXTENSO:** três mil e seiscentos reais

MARLI NICOLAU ALVES
Chefe de Contabilidade
01/0295

Alessandro Fonseca da Silva
Secretário Municipal de Turismo
Prefeitura de Miguel Pereira

ORDENADOR DA DESPESA

Página 1 de 1

Modernização Pública e Informática Ltda

Preparado por: Marcele Marques Dutra

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
SECRETARIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 011, de 22 de agosto de 2024

ANDRÉ LUÍS NASCIMENTO OLIVEIRA, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e conforme dispõe a Lei Complementar nº 172, de 16/06/2011, Decreto nº 3.871, de 28/06/2011 e Lei Ordinária nº 3.708 de 24 de maio de 2021, vistos e analisados os autos do **Processo Administrativo nº 9108/2024**.

RESOLVE:

I – Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Leandro **Vieira** Monsores, Inspetor 2ª Classe, **matrícula nº 01/2042**, vinculado à Guarda Civil Municipal de Miguel Pereira/RJ, em decorrência dos fatos relatados na **C.I. 161/24** e seus anexos, encaminhados pela Ex-comandante da Guarda Civil Municipal, Lidiane Vieira Machado, matrícula nº 01/1509.

II – A conduta do servidor, "em tese", configura **TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR** conforme estabelecido na Lei Complementar nº 398, de 05 de dezembro de 1998, art. 123, inciso X, sujeitando-o a penalidade de **natureza grave**, de acordo com a legislação municipal mencionada. Deverão ser consideradas eventuais excludentes, atenuantes e/ou agravantes.

III – Incumbir a Comissão Sindicante, previamente, constituída através de Portaria nº 003, de 10 de maio de 2024, composta pelos servidores efetivos: **SEBASTIÃO LUIZ GONÇALVES JUNIOR**, Matrícula nº 01/1506, Corregedor, como Presidente; **ALEX D'AVILA REZENDE**, Matrícula nº 01/0878, **JANAÍNA RODRIGUES NOGUEIRA**, Matrícula nº 01/2040, como Membros, para que promova o presente processo administrativo disciplinar, apresentando o respectivo Relatório dentro do prazo previsto no art. 213, parágrafo único da Lei Complementar nº 398 de 05 de dezembro de 2023.

IV – A divulgação não autorizada de informações constantes do procedimento administrativo ensejará a responsabilização cível, criminal ou administrativa quando cabível, do servidor ou particular.

V – A extração de cópias do procedimento deverá ser justificada e dependerá de autorização do Presidente da Comissão.

Parágrafo único – Deverá constar nas cópias a expressão “cópia extraída a pedido de (nome do requerente)”

VI – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

André Luís Nascimento Oliveira
Secretário Municipal de Segurança de Miguel Pereira-RJ